



Estado do Espírito Santo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

1

Ata da quinquagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 13 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência em Exercício do Vereador Hércules Silveira e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alessandro Riguetete Recepute, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flavio de Souza Pires, George Alves, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Rogério Cardoso Silveira, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registrada ausência justificada dos Srs. Edis Osvaldo Maturano e Patrick da Silva Oliveira. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Ademir Ferreira Pontini que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Neste momento, em atendimento a do Vereador George Alves, o Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo passamento do Sr. Sílvio da Silva. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Projeto de Lei protocolizado sob o número 2941/25, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, que "Institui sobre vacinação domiciliar de cães e gatos sob tutela de protetores independentes cadastrados no Município de Vila Velha durante o período oficial de campanhas de vacinação e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 2946/25, de iniciativa do Vereador Flávio Pires, que "Institui no município de Vila Velha o 'Dia Municipal de Conscientização Sobre o Lipedema' e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 2988/25, de iniciativa do Vereador Ademir Pontini, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha a tradicional 'Feijoada da Escola de Samba Mocidade Unida da Glória – MUG', realizada anualmente, no mês de agosto, no domingo em que se comemora o Dia dos Pais, e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 3025/25, de iniciativa do Vereador Welber da Segurança, requerendo envio de expediente ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 3026/25, 3037/25, 3038/25, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3028/25, de iniciativa do Vereador Devacir Rabello, que "Institui o "Vale-Feira Municipal" destinado aos servidores públicos do Município de Vila Velha, como incentivo à alimentação saudável e fomento à economia local, e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 3031/25, de autoria do Vereador Léo Pindoba, contendo proposição que visa homenagear ao Sr. Matheus Martins Magalhães. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 3032/25, de iniciativa do Vereador Rogério Cardoso, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2025, por motivo de saúde. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 3033/25, 3034/25, 3035/25 e 3036/25, de autoria do Vereador Rogério Cardoso, contendo proposições que visam homenagear ao Sr. Udirley Kloss Segantini; ao Sr. Michael Celestrini Sant'ana; ao Sr. Alberto Arthur Reiter Junior; e ao Sr. Luís Gustavo de Sá. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 3045/25, 3046/25 e 3051/25, de iniciativa do Vereador Ademir Pontini, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3055/25, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, que "Complementa o disposto nos arts. 252 e 253 da Lei Orgânica do município de Vila Velha, estabelecendo



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

2

Ata da quinquagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 13 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

Diretrizes para à Prevenção e Conscientização acerca da adultização infantil e do uso inadequado da imagem e do corpo de crianças e adolescentes no âmbito do município de Vila Velha, e da outras providencias". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3056/25, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, que "Institui o Observatório Municipal de Adultização Precoce da Infância no Município de Vila Velha, dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação de profissionais e criação de canal de denúncias específico, e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3057/25, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, que "Institui o Programa Municipal Vila Velha Verde, que estabelece critérios de certificação ambiental para edificações empreendimentos sustentáveis no município de Vila Velha, com a concessão do Selo Municipal de Sustentabilidade, incentivos urbanísticos e fiscais, e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3058/25, de iniciativa do Vereador Léo Pindoba, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de Declaração de Comparecimento para acompanhantes de pacientes menores de idade nas unidades de saúde da rede pública municipal de Vila Velha e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 3059/25, de iniciativa do Vereador Thiago Henker, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Regime de Urgência Simples número 41/25, de iniciativa do Vereador Rogério Cardoso, para apreciação do processo protocolizado sob o nº 2685/25, de sua autoria, cuja ementa é a seguinte: "Declara utilidade pública o "INSTITUTO TKARE", com sede neste Município". **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos. 1º Orador: Vereadora Patrícia Crizanto**, iniciou cumprimentado todos os presentes na galeria e que assistiam através da transmissão desta Casa, em especial os seus pais e todos que entendem o quanto é importante e necessário acompanhar as ações do Legislativo Municipal. Cumprimentou também todos os amigos Vereadores e Vereadoras, agradeceu a Deus por permitir iniciarmos mais um dia. Agradeceu também a presença dos amigos da Guarda Municipal, João Junior (presidente da associação) e Pinheiro. Destacou que disse há pouco tempo nas suas redes sociais que aqui é a Casa do Povo. Lembrou que ontem foi comemorado o "Dia Internacional da Juventude", e crê que muitas pessoas sabem que a maioria das proposições para a juventude na cidade de Vila Velha foram de iniciativas do seu mandato, isto é, do mandato da Vereadora Patrícia Crizanto juntamente com a sociedade civil, com os coletivos, com o Conselho Municipal de Juventude. Acrescentou que hoje o Conselho está passando por um período de fortalecimento e composição. Julgou ser muito importante poder falar mais uma vez dessa pauta tão importante e necessária. Ressaltou que todos nós estamos acompanhando nos últimos dias muitas ações violentas em nossa cidade, e muitas dessas ações envolvendo adolescentes e jovens. Não é segredo para ninguém, pois muitos sabem que ela foi vítima dessa violência que vem ceifando a vida dos nossos jovens. Muitos desses, estão buscando uma oportunidade. Outros, as famílias já tentaram de alguma forma, e infelizmente, é visto diariamente, o reflexo dos fatos. Disse que hoje veio à Tribuna, como Vereadora desta cidade, para reforçar a importância das proposições para o fortalecimento e ampliação das ações para a juventude. Isto porque, infelizmente é como ela já disse: "alguns adolescentes e jovens, são eles que estão matando e também morrendo". Isso faz com que, mais uma vez, deva-se reforçar e cobrar aqui o pedido de ações, principalmente para essas regiões. Quando se refere à cobrança e fortalecimento das ações, diz respeito à segurança pública que se faz em vários eixos importantíssimos. Segurança pública não se faz apenas com forças policiais e militares, que também são importantíssimas e fundamentais. Destacou que temos em Vila Velha a Guarda Municipal que é referência no país, e sabe o quanto é importantíssimo o trabalho da Guarda Municipal, da Polícia Militar, da Polícia Civil, e todas as forças de segurança faz. Mas é



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

Ata da quinquagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 13 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

necessário reforçar a importância também de ações na área social, na educação, na saúde, em projetos sociais e fortalecimento. Ressaltou que conversou agora cedo com os agentes sobre a questão da antiga Delegacia de São Torquato, e todos sabem o quanto ela luta para a sua reabertura. Disse que participou de todo o processo para que aquele espaço fosse cedido da Polícia Civil para a Polícia Militar, porque a Polícia Civil não tinha mais interesse, e assim foi feito. Iniciou-se uma obra, e essa obra parou. Agora veio à Tribuna para fazer um pedido ao Governo do Estado: que se realize uma parceria com a Prefeitura Municipal de Vila Velha e vejam a possibilidade de ceder aquele espaço para ser uma base da Guarda Municipal. Porque além de reforçar a segurança no entorno da Região 3, da Região 4, São Torquato é a entrada do município de Vila Velha. Outro ponto, é conceder melhores condições de trabalho para os Agentes da Guarda Municipal, porque neste espaço tem um local para ser feito de vestiário ou de refeitório, e podem usar os sanitários. É conhecido estas dificuldades, não somente para os Agentes da Guarda Municipal, mas para a Polícia Militar. Mas o que veio reforçar hoje é a política de juventude. Todos sabem que o Governo do Estado tem um programa muito importante, que é o "Programa Estado Presente". Dentro do "Programa Estado Presente" foi possível fazer, com as ações do Governador Renato Casagrande, do Vice Governador Ricardo Ferraço, e dos secretários, a instalação de 14 centros de referência de juventude, que são os CRJs. Em seguida, solicitou que fosse exibido um vídeo no painel, e pediu atenção de todos quanto ao conteúdo. Após a apresentação do vídeo, reforçou o pedido a todos os Vereadores e a quem acompanhava a nossa Sessão: "ajudem a divulgar". Em Vila Velha há dois Centros de Referência de Juventude que fazem todas essas ações e outras mais. Um Centro de Referência fica localizado em Terra Vermelha, na Região 5 da cidade, e o outro em São Torquato, que atende jovens da Região 3 e da Região 4. Adolescentes a partir de 14 anos, e muitas vezes também idades menores, tem atividades e oficinas que acaba contemplando este programa. Reforçando esta ação, trouxe esta apresentação do vídeo, porque estamos vivendo momentos difíceis na cidade envolvendo a juventude. Ontem, dia 12 de agosto, foi comemorado o "Dia Internacional de Juventude", uma data para reconhecer o potencial dos jovens. E além de reconhecer, ao mesmo tempo refletir sobre os desafios que esses jovens enfrentam todos os dias, especialmente nas regiões periféricas da cidade. Mas, infelizmente, em Vila Velha, essa data veio acompanhada de mais uma tragédia e não podemos ignorar esse fato. Devemos mostrar tudo o que tem sido feito e também que precisa de ser ampliado, mas nunca ignorar o que tem acontecido. O contexto do acontecido no sábado na comunidade de 1º de Maio, nos mostra o quanto deixou aquela comunidade desolada. A querida missionária Aline perdeu a sua filha de 15 anos, a Sophia, que foi brutalmente assassinada, por dois suspeitos do crime, que são menores. Jovens, que ao invés de terem oportunidades, acabaram sendo engolidos pelo tráfico de drogas. Quis deixar bem claro a todos os colegas Vereadores e também ao público e população, que não quer justificar crime algum, nem trazer um sentimento de conformismo diante dessa situação de violência que aconteceu. Não podemos romantizar a violência diária que tem ceifado a vida de muitas e muitas pessoas. Quem comete crime precisa de responder pelos seus atos. A justiça precisa acontecer, mas também não podemos fechar os nossos olhos para a realidade. O tráfico, a violência e a ausência das oportunidades estão destruindo a vida dos jovens. Tanto são vítimas, como também vitimizam. Ao ser interrompida com conversas paralelas no Plenário, disse que o machismo e a falta de respeito estão impregnados na sociedade, principalmente quando mulheres vem à Tribuna desta Casa para discutir. Não se referindo a uma questão pessoal da Vereadora Patrícia Crizanto, mas uma situação da cidade de Vila Velha, do Estado do Espírito Santo e do país. Lamentou essa atitude e observa que alguns colegas também têm essa dificuldade. Solicitou a recomposição de parte do seu tempo que foi interrompida o que foi deferido. Identificou a presença da Secretária de Assistência Social, Sra. Letícia Goldner, e fez um pedido especial: que programassem para os próximos dias ou meses, na comunidade de 1º de Maio, a "Superação" que é uma ação tão importante



Estado do Espírito Santo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Ata da quinquagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 13 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

realizada pela secretaria de assistência. Sabe que já foi feito na região, mas quando esteve no velório da Sophia, e no velório da Andressa, viu a necessidade de ampliação de algumas ações e, principalmente, informações para aqueles moradores. Uma mãezinha veio lhe pedir ajuda para conseguir uma vaga de escola, pois o filho dela que estava há quatro meses precisando de uma vaga. Esse adolescente de 14 anos, que precisava da vaga, era parente de uma das vítimas. Muitas vezes, as pessoas têm dificuldades de acessar ou obter informações, então, essa ação, que contempla todas as secretarias (saúde, educação, assistência social, atendimento jurídico), precisa ser feita com mais frequência, principalmente nessas regiões, porque essas famílias precisam desse suporte. Voltando ao tema sobre o Dia Internacional da Juventude, já foi mostrado que além de apresentar para esses jovens esse caminho, é necessário também, apresentar para as famílias. Dirigiu-se àqueles que têm a oportunidade divulgar nas suas redes sociais, ou de falar para o seu vizinho, mostre que o Governo do Estado do Espírito Santo está investindo em políticas para a juventude. Reforçou a importância haver ter ações conjuntas. Uma das solicitações que recebeu dos moradores é a necessidade de ter o equipamento de segurança naquela região. Destacou que o Comandante da Polícia Militar disse sobre a possibilidade de ter no local vans itinerantes. Um morador sugeriu o Centro Comunitário para o local sediar. Isto é importante ser dialogado nesta Casa, que tem a Comissão de Segurança e a Comissão de Educação. É necessário que Vereadores desta cidade se reúnam e façam Audiências Públicas nessas regiões para verdadeiramente fortalecer o processo de escuta com essas pessoas que estão nessas comunidades. É necessário fazer desta Câmara de Vereadores o espelho da Assembleia Legislativa do Estado Espírito Santo, a "Assembleia Cidadã", indo até as pessoas e as comunidades. Sugeriu que seja feito Sessões Itinerantes dentro da comunidade de 1º de Maio, de Jabaeté e outras comunidades mais. Disse ter certeza que conseguirá fazer com que os jovens, adolescentes e famílias possam ser impactadas de forma positiva por esse trabalho e pela ação do Poder Público. Finalizou agradecendo e expondo profundos sentimentos as suas amigas, Aline e Luiza, bem como às comunidades da Grande Santa Rita, da Grande 1º de Maio, de toda a Vila Velha, de todo o Estado Espírito Santo. **2º Orador: Vereadora Adriana Meireles** que cedeu os 15 (quinze) minutos do seu tempo à Vereadora Carol Caldeira. A Vereadora **Carol Caldeira** cedeu 5 (cinco) minutos do seu tempo ao Vereador Devacir Rabello e utilizou os 10 (dez) minutos finais. O Vereador **Devacir Rabello** iniciou cumprimentando todos os presentes, e em seguida pediu atenção à cidade de Vila Velha. Disse que desde o primeiro dia do seu mandato, em dia 3 de janeiro de 2021, prometeu para a cidade uma nova forma de fazer política, que é trabalho. O que o justifica nas ruas, é o seu trabalho. O que traz a notoriedade do Vereador Devacir Rabello na cidade, é trabalho. Dito isso, nesta nova Legislatura, que começou há sete meses, ultrapassou a propositura de trinta Projetos de Lei. Já totaliza oitenta Projetos de Lei em apenas quatro anos e sete meses de mandato. Subtraindo o período em que ficou afastado por conta de uma cassação injusta sofrida pelas ações do Ministro Alexandre de Moraes (injusta porque o Tribunal Eleitoral do Estado do Espírito Santo lhe foi favorável na ocasião, e tiveram que recorrer à Brasília, ao Ministro Alexandre de Moraes para cassar o seu mandato), na sequência, a cidade reconheceu a sua importância para esta Câmara o elegendo e batendo um recorde de votos. Disse estar presente para mostrar mais quatro Projetos de Lei que tem certeza que vai contribuir com esta cidade. Sobre o primeiro Projeto de Lei desta semana, identificou na cidade, que essas caçambas que ficam paradas em frente a obras, embaixo de construções, ficam em um local até devido, porque eles têm autorização, mas não há uma faixa refletiva numa esquina. Então, antes que haja um acidente grave, por exemplo, um carro ou uma moto adentrar nessas caçambas que recolhem entulho, apresenta um Projeto de Lei que obriga que haja faixas refletivas nessas caçambas, bem como nos coletores de grandes resíduos sólidos, estacionados nas vias públicas. Disse que tem buscado minimizar os problemas da cidade com o seu mandato. Acredita que com essa obrigatoriedade está cuidando de vidas. Às vezes pode até parecer que não é tão interessante, mas o fato de saber que está evitando acidentes na



Estado do Espírito Santo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

5

Ata da quinquagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 13 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

cidade, é satisfatório em contribuir com a vida e com o ordenamento da cidade. Outro Projeto de Lei que apresentou foi sobre o "Vale Feira Municipal" que será destinado aos servidores públicos do município de Vila Velha, e servirá como incentivo à alimentação saudável e o fomento da economia local. Disse pensar que os servidores públicos do município de Vila Velha contribuem também para o crescimento da cidade, e esses profissionais devem ser valorizados. Eles já possuem o "Vale Alimentação", mas o "Vale Feira" vai contribuir com a alimentação e também vai fomentar o comércio local. É sabido que Vila Velha possui um grande quantitativo de feiras municipais, e esse "Vale Feira" será utilizado apenas nas feiras do município de Vila Velha. Portanto, tem certeza vai impactar de forma positiva a geração de emprego e renda no município de Vila Velha. O terceiro Projeto de Lei apresentado, refere-se aos food trucks localizados na cidade de Vila Velha, que são veículos que vendem alimentos nas praças, em especial nas vias de Vila Velha. Os food trucks têm autorização para funcionar em algumas vias da cidade, mas não há nenhum tipo de placa de sinalização nesses locais onde estacionam estes veículos, em local previamente aprovado pela Prefeitura. Neste contexto, apresenta um Projeto de Lei que obriga a Prefeitura Municipal a identificar esses locais para que os veículos normais de passeio não estacionem nos locais destinados aos food trucks. Muitas vezes os food trucks chegam para trabalhar no local autorizado pela Prefeitura, mas eles não têm um local sinalizado por nenhum tipo de placa, e outros veículos estacionam impedindo o local pré-determinado pela Prefeitura para estacionar o food truck na cidade de Vila Velha. Por último, outro Projeto de Lei, denominou o nome da super praça do bairro Boa Vista 1, ao lado do campo de futebol, de praça Maria Helena Fávarez. Maria Helena Fávarez (Dona Helena), é uma moradora histórica da comunidade, mãe dos seus amigos Paulo Henrique, Gean e Regian do Gás. Foi assinado recentemente uma autorização para licitação, mas se antecipa ao denominar a praça de Praça Maria Helena Fávarez. Agradeceu mais uma vez à Vereadora Patrícia Crizanto, que agraciou este Vereador com uma linda homenagem que denomina a unidade de saúde do bairro Boa Vista, sua comunidade, dando o nome da sua finada mãe, Doralice Rabelo. Contam com o apoio de todos os Vereadores. Finalizou agradecendo a cidade de Vila Velha e dizendo seus slogans: "Vamos para cima, porque o foguete não tem ré! É vapu!" A Vereadora **Carol Caldeira** iniciou cumprimentando todos os presentes na galeria. Em seguida disse que, na Sessão passada, foi cobrada por não ter mandado um abraço para o Guilherme, filho do seu amigo Wilson, sendo que o Guilherme assiste todas as Sessões na TV da sala dele, e ninguém pode mudar o canal tirando da Sessão, porque ele é fiel. Nesse contexto mandou um beijo para o Guilherme e outro beijo para o Miguel que também assiste a Sessão. Na sequência, disse que queria dar uma resposta para a sociedade de Vila Velha. Muitas pessoas têm se comunicado com ela no Instagram e enviado mensagem no seu privado, sobre um tema que ela já estava estudando para aprimorar na cidade de Vila Velha. Mas não é uma coisa tão fácil de se fazer, até porque é necessário fazer alguma coisa que verdadeiramente tenha eficácia na vida da sociedade. O tema trata dos terrenos baldios na cidade de Vila Velha. Na Região 5, há muitos terrenos baldios, assim como no demais locais de Vila Velha. Muitas vezes há apenas o terreno sem tem nada, sem cerca, sem muro, sem nada. Outras vezes há uma construção abandonada. Há também dificuldade de se localizar os proprietários. Muitas vezes o cadastro na Prefeitura não está atualizado, e consta proprietário ignorado. Eis a dificuldade, principalmente quando esse terreno não tem documentação. Entende que é a chegada hora das Leis ficarem mais rígidas em relação a essas pessoas. Hoje, usa a Tribuna desta Casa para passar um recado para toda a sociedade de Vila Velha e aos proprietários de terreno em Vila Velha: é fácil, ter um terreno em determinado bairro e morar em outro. Ao passar pelos bairros, identifica-se os terrenos baldios, sem muro, sem cerca, sem ser limpo, com lixo que muitas vezes o próprio cidadão, que não tem a consciência, usa aquele terreno baldio para descartar materiais de construção, até lixo doméstico mesmo. Traz problemas para o vizinho, que mora na divisa com o terreno, mas fica longe da casa do cidadão que joga o lixo naquele local. E muito mais longe ainda da casa do proprietário. Está terminando de elaborar



Estado do Espírito Santo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Ata da quinquagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 13 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

este Projeto de Lei, uma Lei que seja eficiente, que traga a paz para essas comunidades, bairros e pessoas que moram do lado desse terreno. Uma dessas reclamações se refere ao bairro Nossa Senhora da Penha, na verdade no Jardim Esmeralda, um loteamento novo, possui alguns terrenos causando transtorno à população. Nesses últimos meses, houve um caso que uma mulher foi puxada para dentro de um desses terrenos, inclusive o corpo dessa senhora foi encontrado num desses terrenos baldios. Talvez se ele fosse murado ou cercado ainda com um portão, não daria ao bandido, ao vagabundo, a oportunidade de puxar alguém que está caminhando numa calçada e levar para dentro de um terreno baldio. Crianças vão para a escola em horário vespertino, e voltam da escola no entardecer. Muitas meninas, muitas jovens, passam ao lado de diversos terrenos baldios, isso falando da sua Região 5. Disse que apertará o cerco para essas pessoas que têm esses terrenos, pois é fácil ter um terreno, morar em outro bairro, e deixa ele do jeito que ele quiser, e o dia que quiser vai lá e vende. A farra do boi em Vila Velha vai acabar. Quem for o responsável, se não tomar conta, a Prefeitura vai tomar posse desse terreno e fazer alguma coisa útil para a cidade de Vila Velha. Lembrando que todo o custo da limpeza desse terreno vai para o IPTU, hoje a Prefeitura já pode fazer isso, lançar essa dívida. Por isso diz que é difícil alinhar para melhorar essa legislação. Mas os dias dos terrenos baldios em Vila Velha estão contados. Trabalhará firme nos próximos dias para protocolar esse Projeto de Lei e trazer mais paz, conseguir mobilidade nesses bairros e responder a sociedade que vem pedindo tanto essa pauta que seja discutida e seja aprovada algo para melhorar a vida da população no município. O segundo ponto que veio falar nesta Casa de Leis diz respeito à causa animal. Está ocorrendo muitos casos de animais envenenados por conta de pessoas que não gostam de animais e não concordam com que pessoas alimentem animais. Recebe muitos questionamentos em seu perfil no Instagram: "o animal tal está mordendo o 'Fulano'! O animal tal que está na rua tal mordeu não sei quem!" É necessário entender que os animais estão naquele local não por vontade própria. Se eles pudessem escolher e pudessem falar, garante que eles estariam em algum lugar com uma tapagem, com comida, com água, não circulando na cidade de Vila Velha. Muitas vezes com traços de violência, de maus tratos, cheio de mífase, com a orelha caindo e sendo invisível na sociedade a não ser quando encontra uma pessoa com sensibilidade de ligar para o resgate. Esses animais não estão na rua porque eles querem. Eles estão na rua porque eles foram abandonados. Há o programa de castração na Prefeitura, então se quem possuir um animal, pode se inscrever para castrar o seu animal. É necessário compreender que o meio ambiente que vivemos enquanto sociedade e cidadão, também é direito dos animais. Escutar em pleno século XXI que os animais estão tendo mais direito do que o ser humano, no mínimo é impensável uma coisa dessa. Mas uma sociedade que não consegue respeitar os animais, também essa sociedade precisa de tratamento, precisa de uma cultura melhor, precisa de uma avaliação melhor. Hoje existem as protetoras que vão para a rua e alimenta alguns animais que estão naquele meio. Muitas vezes, essa alimentação e esse servir água, é questionado por algumas pessoas. Entende que alguns animais atacam por serem territorialistas. Eles entendem que aquele espaço é território deles. Mas é preciso lembrar o seguinte: se vivemos em comunidade, num bairro, se há uma associação de moradores, é necessário se reunir. Isso vai um alerta para as comunidades que tem grande número de animais abandonados na rua. É necessário discutir a melhor forma de ajudar aqueles animais, ajudar também a comunidade, porque ninguém também está querendo ficar sendo mordido por um animal que está na rua. Então, o consenso, o entendimento e uma ajuda recíproca, tanto da comunidade quanto do presidente de comunidade, moradores, até das ruas e entorno onde esses animais ficam, é possível chegar num bem comum tanto para os animais como para a sociedade. O que não pode acontecer e não será aceito é animais em Vila Velha sendo envenenados, porque o seu "Fulano", a dona "Ciclana", não gosta de animais. Isso não será admitido. Não pensem quem está envenenando animais, que não estão sendo monitorados. Estão no encalço, iminente de serem descobertos. Quando forem responsabilizados, não adianta pensar que é



Estado do Espírito Santo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Ata da quinquagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 13 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

covardia porque é trabalhador e trabalhadora. Porque maltratar um animal é crime. Então, é necessário respeitar o espaço que ele tem de viver num meio ambiente equilibrado. Porque quem precisa de tratamento é quem tem coragem de colocar um veneno para um animal que não está fazendo mal a ninguém. Existe um trabalho em conjunto com a Delegacia de Meio Ambiente, com o Delegado Piquet, e com os protetores de animais em Vila Velha. Finalizou agradecendo. **3º Orador: Vereador Dr. Hércules que** cedeu 5 (cinco) minutos do seu tempo ao Vereador Devanir Ferreira e utilizou os 10 (dez) minutos finais. O Vereador **Devanir Ferreira** agradeceu ao Presidente em Exercício, Dr. Hércules, pela gentileza de lhe ceder cinco minutos do seu tempo. Em seguida, disse que iria usar o tempo para prestar uma homenagem a uma família que se faz presente no Plenário. Neste contexto, fez o seguinte relato: "No ano de 2022, Cristiane Mendes Bertini recebeu uma proposta de trabalho que mudaria completamente o rumo da sua vida e da vida de seu marido, Guilherme Palácios Bertini. O convite envolveu uma mudança para a cidade Vila Velha, no Espírito Santo. Três meses depois, o casal deixa para trás suas carreiras consolidadas, amigos e familiares em São Paulo, dando início a uma nova etapa de suas vidas. Embora a decisão tenha surpreendido a muitos, ela vinha sendo amadurecida há algum tempo. A vida na capital paulista já não fazia mais sentido para eles. A rotina estressante, acelerada, vinha prejudicando a saúde física e emocional da sua família. Com uma filha de apenas dois anos de idade, o casal sentia a necessidade de oferecer a ela uma infância mais saudável, cercada por valores familiares, horizontes abertos e qualidade de vida. Algo que para eles já não era mais possível no estado de São Paulo. Hoje, eles compreendem que a mudança para Vila Velha foi um propósito divino, de ordem espiritual. Pouco tempo após a chegada à cidade, surgiu o Flow. Inicialmente como uma oportunidade profissional para Guilherme. No entanto, o projeto logo se transformou em um negócio familiar. Cristiane mais uma vez abriu mão da sua carreira estável para se tornar sócio nessa franquia desse novo empreendimento. Desde então, a franquia tem sido essencial na jornada do casal em busca de propósito, crescimento pessoal, conexão com o estilo de vida na cidade "Canela Verde". Guilherme reconhece e agradece profundamente a sua digníssima esposa, não apenas como sócio fundadora para o sucesso da Flow, mas também por seu papel como mãe dedicada, companheira incansável e pilar central da família. Fundada em 2022, logo após a pandemia, a franquia em Vila Velha rapidamente se tornou uma das principais referências na cidade para quem busca um estilo de vida saudável e descomplicado por meio de uma alimentação equilibrada e saborosa. A marca acredita que a união entre alimentação saudável e prática de exercício físico podem transformar vidas. Por isso, a franquia vai além da nutrição, apoia e incentiva o esporte e a atividade física como estilo de vida. Eu estou falando de um casal que se faz presente no nosso Plenário que escolheu Vila Velha para criar sua filha e também para empreender na nossa cidade a cidade "Canela Verde". Eu quero convidar para entrar nesse Plenário Guilherme Palácios Bertini, Cristiane Mendes Bertini, sua digníssima esposa e a sua filha Lorena Mendes Palácios Bertini." Em seguida, promoveu a entrega de Moções de aplausos ao Sr. Guilherme Palácios Bertini e a Sra. Cristiane Mendes Bertini. O Vereador **Dr. Hércules** iniciou cumprimentando todos os presentes, sejam homens sejam mulheres. Em seguida observou que cada um fala aquilo que tem vontade de falar, mas ele diz bom dia para todos. Disse que veio à Tribuna hoje, quase sempre não fala por ela, mas veio para fazer alguns registros. Primeiro, pediu ajuda aos seus pares para acabar com o recesso do mês de julho, do primeiro ano de cada Legislatura. Isto porque é tomado posse em primeiro de janeiro e seis meses depois ocorre o mês de férias. Isto está errado porque ele duvida se quando contrata o seu empregado, seis meses de trabalho, oferece 30 dias de férias para ele. Indagou: "Então se não é concedido para o seu empregado, porque quer para você?" Pediu a todos que assinassem essa mudança e acabem com o recesso de 30 dias em julho da primeira legislatura. Na verdade, para ser coerente, revelou que nos 30 dias de férias de julho, trabalhou, veio todo dia à Câmara ou fez trabalhos nas comunidades. Visitou o hospital maternidade de Cobilândia. Gostou do que viu, muito limpinho, muito bem dirigido. Parabenizou



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

*"Deus seja Louvado"*

8

Ata da quinquagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 13 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

os diretores daquela maternidade e hospital. Visitou o HIMABA também, embora a fiscalização seja da competência do Estado. Disse que foi ao HIMABA porque era uma luta muito grande quando foi Deputado Estadual, em relação ao teste do pezinho. O teste do pezinho detecta seis doenças, e o teste do pezinho ampliado mais de 40 doenças. Teve uma experiência em que, uma pessoa, Procuradora da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que tem um filho, hoje com 15 anos, e foi levado naquele tempo ao pediatra, e ele falou que o menino morreria até um ano de idade. Não morreu o menino, mas a casa dela é uma UTI. Porque não tinha ainda essa condição do teste de pezinho que detecta essa doença, especialmente AME - Atrofia Muscular Espinhal. A criança morre com falta de ar, porque vai ter uma dificuldade respiratória muito grande. No HIMABA, existe criança internada durante três anos, e essa criança perdeu um pedaço da educação. Três anos internado, é necessário que o município faça algum trabalho nesse sentido. Disse que ligou para a Carla e para a Cátia e farão uma reunião das Secretarias em conjunto para ver o que pode ser feito para ajudar essas crianças, para não ficarem lá e ao sair perderem um, dois, três anos de educação. E educação é da competência do município. Falou sobre isso também com o Prefeito Arnaldinho Borgo. Outro registro que fez, é que não pode ir na inauguração da Unidade de Saúde do Rio Marinho. Falaram-no que foi uma beleza. O Prefeito até lhe enviou uma mensagem cobrando-o, o por quê não foi. Informou que foi atender uma mãe que está à beira do suicídio. Ela tem dois filhos, um de 17 o outro 15, e os dois meninos, têm autismo, suporte três. Então eles quebram tudo dentro de casa, quebram televisão, fogão, geladeira, quebram tudo. A única solução que arranjam agora para amenizar um pouquinho a questão de quebrar os móveis, é colocar mesa e cadeiras tudo de ferro. Então é necessário que o município faça um projeto, que já levou para o Prefeito Arnaldinho Borgo, tem que tratar da criança e tem que tratar da mãe, porque o pai vai embora. A verdade é essa: o primeiro que vai embora é o pai. Quando há uma criança com algum tipo de deficiência, são poucos os pais que continuam com o casamento. Acha que o filho é só da responsabilidade da mãe. Fez o filho, está com autismo, vai embora. Tem síndrome de Down, vai embora. A mãe tem que tomar conta. Então isso foi falado com o Prefeito, e a Kelly Lopes fez um projeto muito bacana, que ele está com a cópia, que já entregou ao Prefeito, vai entregar à Vereadora Adriana Meireles e à Secretária de Saúde, Educação, e Assistência Social, que está fazendo um trabalho muito bom, especialmente vendo o Complexo com relação à pessoa com deficiência que foi inaugurado no bairro Araçás. Outro registro feito, disse que quando eleito na Câmara, em 1989, tomavam-se posse primeiro de janeiro, e só tinha Sessão Ordinária 15 de fevereiro. O novo Prefeito, tanto o que vai repetir o mandato, ele precisa fazer alguma adaptação ou criar alguma secretaria. O Prefeito mandava um pedido ou uma convocação para a Câmara e com o ofício junto com o cheque para pagar um mês de salário para o Vereador. Então o Vereador já tinha o seu salário. Por uma Sessão, ele tinha outro salário. Então houve um dia que teve uma Sessão de 40 minutos, na qual o orador era o Presidente, e teve que pagar aos Vereadores, mais um salário por uma Sessão de 40 minutos. Disse que se rebelou para não receber, assim como os três Vereadores do PT, Domingos Taufner, Dona Maria Clara e Tião Cover, se recusaram a receber. Jorge Manta, que era um colega, que disputou a presidência com ele, que o orador ganhou naquela ocasião, e o outro foi Max Filho. Todos estes recusaram a receber mais um salário por 40 minutos de Sessão. Assim foi criado um clima para acabar com isso. Uma coisa que o deixa muito triste que acontece na Câmara hoje, é a Sessão agora de manhã. A Sessão tinha que ser de noite, para o cidadão vir aqui. Em seu primeiro mandato foi criado a Câmara Itinerante. A primeira Sessão realizada foi em Terra Vermelha. O microfone era entregue ao cidadão, ele cobrava do Presidente, do Prefeito, das demais autoridades. A segunda Sessão, foi em Novo México e mais alguns lugares, depois acabaram com isso. Não se faz mais. É necessário fazer Sessão à noite também, para o trabalhador sair do seu trabalho e vir aqui cobrar a necessidade dele. Quase todo mundo assistindo a Sessão na galeria é assessor de Vereador. Quer ver o povo aqui dentro. Até porque essa Câmara ficou



Estado do Espírito Santo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

9

Ata da quinquagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 13 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

instalada em um lugar muito ruim. A Câmara não é mais a Câmara do Povo. A Câmara é dos Vereadores. Então é preciso trazer o cidadão aqui para criticar e para cobrar. Está muito à vontade para falar sobre a Sessão paga ou não paga. Não gosta de ficar falando do passado, porque o passado é a construção da vida. Disse que foi Vereador em Cachoeiro do Itapemirim em 1970, e teve 1.664 votos. Era motorista da ambulância, do antigo SANDU. Precisava de 350 votos, e teve 1.664. Foi eleito e puxou mais dois e meio. E não tinha salário. Não que seja contra o salário Vereador. Se trabalha, tem que ganhar. Mas é preciso trabalhar mesmo. **Em aparte**, o Vereador Devacir Rabello parabenizou o Vereador, Dr. Hércules. Disse que foi uma grata surpresa quando ambos venceram as eleições. O Vereador Dr. Hércules e o aparteante bateram o recorde de votos, anteriormente do Prefeito Arnaldinho Borgo. Naquela ocasião, quando saiu o resultado, viu que o Vereador Dr. Hércules ficou acima dele na votação e pensei: como? Como um senhor que já ultrapassou 80 anos de idade chega a uma votação tão expressiva? Passados sete meses atuando junto ao Vereador Dr. Hércules, agora entende perfeitamente o porquê dessa votação. O Vereador Dr. Hércules entrega muito com a cidade. Disse que brinca que o Vereador Dr. Hércules é onipresente, onisciente, está em todos os lugares, acompanha todas as obras. Não dá para entender não. É uma coisa maluca. Os Vereadores têm um grupo de WhatsApp, e o Vereador Dr. Hércules passa o dia todo informando aos Vereadores os locais por onde ele passou. Uma coisa incrível. E aqueles que destinaram o seu voto ao Vereador Dr. Hércules, tem certeza que hoje está satisfeito com o voto dado ao Vereador Dr. Hércules para vir para esta Câmara Municipal. Particularmente, após esses sete meses, percebe que o Vereador Dr. Hércules é uma pessoa importante para a política. E política não tem idade, gente. Os jovens representam 40% do eleitorado e deveria também fazer parte dessa Legislatura, assim como o Vereador Dr. Hércules, que hoje está aqui e representa a melhor idade. Finalizou parabenizando o Vereador Dr. Hércules pelo trabalho, vitalidade e exemplo. Muitas pessoas mais novas se espelham na vitalidade do Vereador Dr. Hércules. Parabéns por seu trabalho e muito me orgulha de estar fazendo parte dessa legislatura aqui, ombreando lado a lado com a vossa excelência. Retomando a palavra, o Vereador Dr. Hércules agradeceu e disse ter ficado muito satisfeito com o elogio, mas está fazendo a sua obrigação. **Em aparte**, o Vereador Alex Recepute fomentou a fala do Vereador Dr. Hércules. Disse ter falado há um tempo que quando queremos aprender, não tem um lugar, não é dentro nem fora. É a determinação de aprender. Onde estiver, vai buscar aprender alguma coisa. Enquanto estavam lá fora, sem o mandato, observaram muito a experiência de cada um dos atuantes e acompanham muito cada político que se fazia presente aqui dentro desta Casa, ou mesmo no Poder Legislativo deste estado e no Poder Executivo do município e do estado também. E o Vereador Dr. Hércules sempre foi uma pessoa digna de se admirar, de acompanhar e procurar entender o trabalho que o Vereador Dr. Hércules sempre desenvolveu, buscando melhorias, não só para o município do Vila Velha, para todos os municípios do estado do Espírito Santo e do nosso estado. E o Vereador Dr. Hércules falou uma coisa que já vinha dos outros Vereadores também. Seus corações queriam entregar mais para o público, para o povo de Vila Velha. Uma das situações colocadas ele apoia, que é acabar com esse recesso de julho. Quando tem o recesso, só deixa de ter Sessão, mas trabalham muito mais, porque estão andando muito nas ruas, visitando, reunindo com as comunidades. No ponto de vista do aparteante, o Vereador Dr. Hércules está certíssimo. Entende que o recesso de julho é desnecessário. Parabenizou o Vereador Dr. Hércules por todo o trabalho que tem feito em Vila Velha. História de mais de 40 anos de político dedicado à vida do cidadão. Todos estão satisfeitos e felizes. Muito honrado pela primeira vez, pelo primeiro mandato, estar dividindo com o Vereador Dr. Hércules, que tem tanta experiência para agregar e ensinar a serem políticos melhores nos dias futuros da nossa cidade. Finalizou agradecendo pela colaboração. **Em aparte**, o Vereador Devacir Rabello sugeriu que haja três Sessões por semana. É uma sugestão do Vereador Devacir Rabello desde o início dessa nova Legislatura, porque aumentou o número de Vereadores. Muitas vezes acaba a Sessão sem ter oportunidade de falar.



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

Ata da quinquagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 13 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

Propôs ter uma Sessão específica para a entrega de homenagens, para não atrapalhar o andamento aqui do fluxo da Câmara. Fica registrada esta sugestão. Finalizou solicitando que o Vereador Dr. Hércules, como vice-Presidente da Câmara, intervisse junto ao Presidente Oswaldo Maturano, em consenso com os demais Vereadores, para que possa haver três sessões semanais. Retomando a palavra, o Vereador Dr. Hércules respondeu para contar com o seu apoio, e disse que falará com o Presidente, naturalmente, com o apoio do Plenário. Agradeceu mais uma vez os elogios, alguns exagerados, poucos exagerados. Registrou que a Vereadora Carol Caldeira e fez uma festa maravilhosa, fez tanto elogio a sua pessoa, que realmente ficou emocionado. Disse que é uma colega que realmente "tem que tirar o chapéu". Finalizou agradecendo. A seguir, o Presidente convidou o Secretário de Defesa Social e Trânsito, Major Rogério Gomes dos Santos, para que prestasse explicações sobre os questionamentos relativos às multas de trânsito aplicadas no município de Vila Velha. Neste momento, o Presidente requereu a prorrogação da Sessão por até 1 (uma) hora após o encerramento do prazo regimental, requerimento este que após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 14 (quatorze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 093/25, de autoria do Vereador **Dr. Hércules**, contendo Projeto de Lei que Denomina de "PONTE MARINA VIEIRA SAMPAIO" a obra de engenharia viária situada na Rua Ana Penha Barcelos, no bairro Barra do Jucu, neste município. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Política Urbana e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 123/25, de autoria do Vereador **Rafael Primo**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o "Dia Municipal das Religiões dos Povos Tradicionais de Matriz Africana", e dá outras providências. Pela ordem, o Vereador Rafael Primo requereu a retirada de pauta do referido Projeto de Lei para proceder melhor análise, requerimento este que após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1514/25, de autoria do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo Projeto de Lei que acrescenta inciso X ao art. 1º e inciso X ao art. 2º da Lei 5.546, de 30 de junho de 2014, e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Educação/Cultura e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1591/25, de autoria da Vereadora **Carol Caldeira**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a restrição de horários para realização de obras civis em empreendimentos localizados ao longo da Rodovia do Sol, no município de Vila Velha, e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Administração e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelos Vereadores Carol Caldeira, George Alves, Alex Recepte e Rafael Primo. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. Os Vereadores Pastor Fabiano e Devacir Rabello, Justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

Ata da quinquagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 13 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO ORDINÁRIA.**

Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**: Processo protocolado sob o nº 1603/25, de autoria da Vereadora **Adriana Meireles**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha a “Semana Municipal da Valorização da Família”, e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Assistência Social e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. **DESPACHO**: À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**: Processo protocolado sob o nº 1680/25, de autoria do Vereador **Jonimar Santos**, contendo Projeto de Lei que Institui no âmbito do município de Vila Velha o “Cadastro Municipal de Artesãos”. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Educação/Cultura e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. **DESPACHO**: À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**: Processo protocolado sob o nº 1724/25, de autoria do Vereador **Alex Recepte**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o “Programa Idade Ativa, de Promoção a Reinserção de Idosos no Mercado de Trabalho”. Pela ordem, o Vereador Alex Recepte requereu a retirada de pauta do referido Projeto de Lei para proceder melhor análise, requerimento este que após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO**: À Secretaria Legislativa para providências regimentais. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**: Processo protocolado sob o nº 1804/25, de autoria do Vereador **Ivan Carlini**, contendo Projeto de Lei que altera o art. 6º da Lei nº 6.725/22, visando aumentar o percentual mínimo de vagas reservadas a idosos, pessoas com deficiência e pessoas com transtorno do espectro autista nos estacionamentos públicos e privados no município de Vila Velha, e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Assistência Social e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 12 (doze) votos favoráveis. **DESPACHO**: À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 640/25, de autoria do Vereador **Alex Recepte**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública a “Associação Amiga dos Pets”, com sede neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO**: Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 1981/25, de autoria do Vereador **Jonimar Santos**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública o “Instituto Social Monte Sião-Issi”, com sede neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO**: Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2184/25, de autoria da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o Programa “Entre Laços e Abraços de Acolhimento e Valorização da Pessoa Idosa”, e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO**: Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2259/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.032/2018, que instituiu o Plano Municipal de Gestão de Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos, nos Termos da Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

Ata da quinquagésima quinta Sessão (Ordinária) realizada em 13 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO ORDINÁRIA.**

7.404/2010, Resoluções da CONAMA nº 307/2002 e nº 448/2012 e legislação subsidiária, no Município de Vila Velha. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 1893/25, 1921/25, 1922/25, 1966/25, 2021/25, 2082/25, 2128/25, 2227/25, 2237/25, 2297/25, 2246/25, 2381/25, 2407/25, 2434/25, 3021/25 e 3022/25. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: não houve inscritos. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** Vereador Thiago Henker. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 12h20min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 18 de agosto de 2025.

**OSVALDO MATURANO**  
Presidente

**LEO VICTOR DAMASCENA SALLES**  
1º Secretário

**ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA**  
2º Secretário